DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Fazenda e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa, fulcrada no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 24666/25, referente á Serviços especializados para realização de Estudo Técnico de Viabilidade Econômico-financeira - EVEF, incluindo o fornecimento de subsídios para elaboração do procedimento licitatório futuro de contratação da instituição financeira que fará a gestão do ativo-folha de pagamento do município, tendo como favorecido Fundação Apoio a Pesquisa Ensino e Assistência à Escola de Med. do Rio de Janeiro, CNPJ nº 04.313.403/0001-41, com valor de R$ 790.992,00 (Setecentos e noventa mil e novecentos e noventa e dois reais).

Nova Friburgo, 16 de dezembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 94892958-7edb-4c55-8ea1-edc9597ec936